



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.657, DE 31 DE MAIO DE 2.005

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com recurso do Ministério da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º combinado com o artigo 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1.858, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme extrato bancário da conta corrente nº 53.045-X - agência 0329-8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	GS	14.01.10.122.0075.2.0035	3190.11.09	550.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos proveniente da União, através do Ministério da Saúde, para o Serviço de Atendimento Move de Urgência – SAMU;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 31 de Maio de 2.005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal